

Canela, 14 de maio de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora EMÍLIA GUEDES FULCHER, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **A criação da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Gabinete de Crise, que terá como papel fundamental acompanhar de perto as atividades do Gabinete de Crise, identificar possíveis falhas ou lacunas nas ações adotadas, propor melhorias nos processos e na comunicação com a população, além de atuar como elo entre o poder público e a comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A recente ocorrência de eventos climáticos extremos, como as chuvas intensas, tem demandado ações coordenadas e eficazes por parte do poder público para mitigar os impactos e garantir a segurança da população. O Gabinete de Crise, instituído com base na Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, surge como uma medida necessária para coordenar tais esforços.

Entretanto, é fundamental que haja uma estrutura permanente para acompanhar e auxiliar o Gabinete de Crise em suas atividades. Uma Comissão Permanente de Acompanhamento se faz necessária para garantir a continuidade das ações, a análise constante da situação e a implementação de medidas preventivas e corretivas.

A criação dessa comissão é essencial para fortalecer a capacidade de resposta do município diante de situações de emergência, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Canela, visando fortalecer as ações de enfrentamento da Situação de Anormalidade e promover a segurança da população.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**